

## **Apresentação**

Chegamos ao segundo número da revista “Jus Humanum”, veículo de divulgação acadêmica da área de Ciências Jurídicas e Sociais e que busca, na interdisciplinaridade, conexões entre o fenômenos jurídicos, históricos e sociais. É chegado portanto o momento de demonstrar que o projeto, apresentado no número inaugural desta revista, hora se apresenta consolidado.

Durante todo o semestre seguinte à publicação do nosso primeiro número, esmeramo-nos para compor um fluxo contínuo de trabalhos, primordialmente de nossos quadros docentes e discentes, para então expandirmos as fronteiras desta publicação com a finalidade de receber contribuições de pesquisadores de outras instituições também de referência. Para isso, trabalhamos incisivamente na chamada para publicação de artigos, já colhendo com isso nossos primeiros frutos, visíveis em nas próximas linhas.

Se no último semestre o desafio foi o de começar, neste acreditamos ter vencido a bravata de seguir adiante, mantendo o mesmo empenho e entusiasmo iniciais, bem como o mesmo grau de excelência, superando eventuais erros.

A partir deste enfoque interdisciplinar, têm lugar neste número as áreas de Direito, História, Ciência Política, Antropologia e Relações Internacionais, abraçando a tarefa de convergir essas áreas com outros campos num futuro próximo, dado que os fenômenos jurídico-sociais assumem, crescentemente, natureza complexa e composição multifacetada, exigindo abordagens cada vez mais inter e multidisciplinares.

Com este escopo, este número é inaugurado pelo estudo teórico do Prof. Dr. Rodrigo Medina Zagni, docente dos cursos de Ciências Sociais e Direito da Universidade Cruzeiro do Sul e professor visitante da Universidade de São Paulo, que trata, no artigo “Hermenêutica e História: A crítica de Gadamer e de Ricoeur à constituição da realidade histórica na hermenêutica de Dilthey”, de um tema caríssimo tanto à ciência histórica quanto às ciências jurídicas: a hermenêutica. A partir da crítica que fizeram Hans-George Gadamer e Paul Ricoeur à obra de Wilhelm Dilthey, são revisitados os marcos teórico-conceituais da hermenêutica histórica diltheyana, compreendendo a constituição da própria realidade histórica.

O Prof. Ms. Tercius Zychan Moraes, docente do curso de Direito da Univ. Cruzeiro do Sul, no trabalho intitulado “As atividades de defesa civil e sua relação com os direitos fundamentais”, por sua vez, aborda as relações entre atividades de defesa

civil e a preservação e restabelecimento das atividades do Estado, sedimentadas na realização de ações voltadas ao bem comum.

Já o historiador Heitor de Andrade Carvalho Loureiro, da Pontífice Universidade Católica de São Paulo, nos apresenta, no *paper* “O estado da arte sobre o uso do conceito ‘populismo’ nas ciências sociais”, um necessário estudo sobre o fenômeno político do populismo no Brasil, tentando compreender os pontos de divergência e convergência entre as principais pesquisas já engendradas sobre a temática.

Também docente do curso de Direito da Univ. Cruzeiro do Sul, o Prof. Ms. Vinicius Gustavo Sandes Solha, no artigo “Álgebra de Boole e Direito Penal”, trata da “Álgebra de Boole” aplicada ao Direito Penal, ferramenta capaz de detectar falhas no sistema processual penal brasileiro, em especial lidando com os crimes tratados pelo Tribunal do Júri no Brasil - crimes esses dolosos contra a vida -, e dirimindo certas controvérsias existentes na seara criminal.

Coordenadora dos cursos de História e Ciências Sociais da Univ. Cruzeiro do Sul, a Profa. Dra. Andrea Borelli contribui neste número com o trabalho “Quebradeiras de coco de babaçu: Raízes culturais ameríndias e africanas presentes nas estratégias de produção e luta em prol da preservação dos babaçuais da Amazônia (1989 a 2010)”, dando conta dos resultados de seus estudos sobre as quebradeiras de coco de babaçu a partir de uma abordagem histórico-antropológica e pela perspectiva de gênero, analisando permanências e transformações nas ações cotidianas das mulheres quebradeiras de coco de babaçu do Médio Mearim (Maranhão), descendentes de ameríndios e africanos, organizadas em movimentos sociais e associações que defendem práticas sustentáveis, o agroextrativismo, a preservação da Floresta Amazônica secundária (que cobre cerca de dez mil hectares com babaçuais) e, principalmente, a valorização do trabalho feminino no campo e direitos fundamentais, particularmente a partir de um dos Programas da “ONG Assema - Comercialização Solidária”.

As relações entre Direito e Economia, bem como a evolução do Constitucionalismo Econômico, são por sua vez enfocados pela Profa. Ms. Ana Paula Scudeler Vedovello, professora do curso de Direito da Univ. Cruzeiro do Sul, no artigo “O Constitucionalismo Econômico: A Constituição Econômica brasileira, no documento promulgado em 05 de outubro de 1988”.

Do “Núcleo de História Oral” da Universidade de São Paulo, a historiadora Maria Aparecida Blaz Vasques Amorim envereda pelas relações entre História, memória e identidade no âmbito da História Oral, segundo distintas abordagens

historiográficas e teórico-metodológicas, no trabalho “História, memória, identidade e História Oral”.

A Prof. Esp. Carmem Lúcia Gomes Lima Melo Filha, professora do curso de Direito da Univ. Cruzeiro do Sul, no artigo intitulado “A cidadania como instrumento de efetivação dos direitos na sociedade democrática brasileira”, nos brinda com profundas reflexões acerca das relações entre o exercício da cidadania no Estado brasileiro e a consequente efetivação dos direitos, com vistas a transformação da sociedade.

Já o sociólogo, Prof. Dr. Silvio Pinto Ferreira Júnior, docente também da Univ. Cruzeiro do Sul, no estudo “Estruturalismo Social: Uma análise marxista sobre as formas de organização da sociedade na modernidade”, nos apresenta o debate sociológico, a partir das contribuições do marxismo e do estruturalismo social, acerca da compreensão das estruturas e organizações sociais, fundamental para a formação de uma consciência sobre as relações humanas, às quais vêm se transformando constantemente e com maior velocidade a partir do final do século XVIII e XIX por conta das Revoluções Francesa e Industrial, mais ainda posteriormente com as duas Grandes Guerras Mundiais e recentemente com o advento do processo de globalização e desenvolvimento tecnológico que, não só alteram a maneira de ver as relações de produção, como também os padrões de comportamento e regras sociais.

Encerrando a seção de artigos, o Prof. Ms. Paulo Celso Sanvito, no *paper* “A justiça e a finalidade do Direito”, trabalha com a delimitação dos conceitos de Justiça e Direito e com a importância de determinar qual seria a sua finalidade, em razão de serem, ambos, termos de definição mutáveis, em decorrência de seu absoluto caráter subjetivo, sua utilização em tempos e eras distintas e a profunda influência que sofrem em razão do Poder.

Ao cabo de tudo, nossa seção de resenhas traz as reflexões do historiador Gabriel Lohner Gróf, da Universidade de São Paulo, sobre a obra “A festa do Bode”, de Alvaro Vargas Llosa; das alunas Juliana Arraya de Almeida, Lia Kanae Okita Buschinelli, Lílian Gomes de Oliveira e Thais Reis de Leão, da Faculdade de Nutrição da Universidade de São Paulo, que resenham a obra “O Corpo na História”, de J.C. Rodrigues; e, finalmente, o aluno Pietro Henrique Fernandes Delallibera Sant’Anna, do Departamento de História da Universidade de São Paulo, analisa criticamente o fundamental livro de Edgar Morin, “Cultura de massas no século XX: neurose”.

Com isso, apresentamos ao público leitor um profundo e denso conteúdo, capaz de instigar o entendimento crítico das relações cada vez mais candentes entre sociedade, justiça e poder.